

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEAL, COM ENDEREÇO NO DISTRITO DO BREJO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE

PROCESSO: 08.11.2024.01-CDE

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

O presente relatório diz respeito à análise de documentação referente ao item 6.7 do edital (qualificação técnico-operacional e técnico-profissional) apresentada pela **ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80. Segue análise detalhada:

A) REGISTRO NO CREA

A empresa apresentou o Registro de Inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), expedido pela entidade competente da região de sua sede, conforme requerido pelo item 6.7.1 do edital. Este registro confirma a regularidade da empresa, bem como do profissional perante o órgão de classe, validando sua atuação no setor de engenharia.

B) RESPONSÁVEL TÉCNICO

A licitante comprovou possuir responsável técnico de nível superior em engenharia civil em seu quadro, conforme a exigência do item 6.7.2 do edital.

C) CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

Ainda exigido no item 6.7.2 e, também exigido no item 6.7.3 do edital, a empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado emitidas pelo CREA-CE que demonstram a execução de serviços com características técnicas semelhantes às do objeto desta licitação, comprovando sua capacidade técnica operacional e profissional. Nas certidões consta a empresa na condição de contratada e o profissional na condição de responsável técnico.



D) DECLARAÇÕES ADICIONAIS

Foram devidamente apresentadas as declarações referentes às instalações e aparelhamento, ao pessoal técnico, ao conhecimento do local da obra, à indicação do responsável técnico com sua devida aceitação, e à concordância com os itens do edital.

Considerando todos os documentos analisados, afirmamos que a **ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.784.805/0001-80** atende plenamente às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital. Sua habilitação técnica está em conformidade com os requisitos legais e normativos vigentes.

Santana do Cariri, 21 de novembro de 2024



Roberto Mota Rocha Siebra
Engenheiro Civil - CREA CE 331165